



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 20/04/1978*
Franca, 23 de Fevereiro de 2023.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2023.

Ao
Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casa de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises
Clínicas no Estado de São Paulo – SINDHOSP.

A/C Ilmo. Presidente Srº Francisco Roberto Balestrin de Andrade

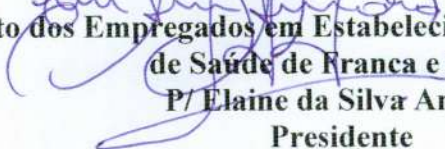
Como é de conhecimento de Vv. Ss., por ocasião em que celebramos a convenção coletiva relativa ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, ficou ajustado que para o exercício de **2023 a 2024**, manteríamos a cláusulas sociais, e que discutiríamos a questão:

- 1 - Data base;
- 2 - Reajuste salarial;
- 3 - Salário profissional de ingresso,
- 4 - Adicional de insalubridade;
- 5 - Adicional noturno;
- 6 - Horas extras;
- 7 - Cesta básica;
- 8 - Cota de participação negocial
- 9 - Abono escolar.
- 10 – Abono de acompanhamento ao médico

Sendo assim, como **1º de Março** se aproxima, através do presente, solicitamos a esta entidade a concordância na **manutenção da data base**, esclarecendo que relativamente às demais cláusulas acima mencionadas, **posteriormente enviaremos pauta detalhando percentuais e valores**, tendo em vista que até a presente data ainda não dispomos do índice da inflação para o período a ser negociado.

Sem mais, e na expectativa de sermos atendidos no acima exposto, subscrevemo-nos, com protestos de elevada estima.

Atenciosamente:


**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços
de Saúde de Franca e Região
P/ Elaine da Silva Amaral
Presidente**